



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1656/2025

Ao
Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo-assinado, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, após aprovação em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. Cláudio Eustáquio da Silva, e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Thiago Oliveira Malagoli, **que seja realizada a instalação de espaços públicos em todas as praça no âmbito do município de Patrocínio/MG, voltados à inclusão de pessoas neuro divergentes.**

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pela crescente necessidade de promoção da inclusão social e do bem-estar de pessoas neuro divergentes no município de Patrocínio/MG. A criação de espaços públicos adaptados nas praças municipais representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais acessível, humana e igualitária.

A criação desses ambientes visa promover a inclusão, diminuir a sobrecarga sensorial e fortalecer o direito de uso dos espaços públicos por todos os cidadãos, respeitando as diferenças neurológicas.

Dentre os principais pontos positivos e benefícios da proposta, destacam-se:

- **Inclusão social:** Ambientes planejados favorecem a participação de pessoas neurodivergentes na vida comunitária, reduzindo barreiras e promovendo maior integração com a sociedade.
- **Desenvolvimento cognitivo e sensorial:** Espaços com estímulos adequados (como brinquedos sensoriais, cores suaves e áreas de tranquilidade) contribuem para o desenvolvimento e o conforto dessas pessoas.
- **Bem-estar das famílias:** Proporciona às famílias locais seguros e apropriados para o lazer, fortalecendo vínculos e melhorando a qualidade de vida.
- **Conscientização da população:** A presença desses espaços nas praças públicas amplia o conhecimento da comunidade sobre a neurodiversidade, incentivando o respeito às diferenças.
- **Valorização dos espaços públicos:** A adaptação das praças torna esses locais mais modernos, inclusivos e atrativos para toda a população.
- **Alinhamento com políticas públicas inclusivas:** A iniciativa está em consonância com princípios constitucionais de igualdade e com diretrizes de inclusão social adotadas em diversas cidades do país.




CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, a implementação de espaços inclusivos voltados às pessoas neuro divergentes nas praças municipais é uma medida de grande relevância social, que contribui para uma cidade mais justa, acolhedora e preparada para atender às necessidades de todos os cidadãos.

Assim sendo, na expectativa de que o Poder Executivo seja sensível a esta relevante solicitação, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Patrocínio-MG, 13 de abril de 2026.



Professor Emerson Caixeta
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1657/2026

Excelentíssimo Senhor
Nikolas de Queiroz Elias
DD Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O abaixo assinado, **Vereador Humberto Donizete Ferreira-Bebé**, vem nos termos regimentais, requerer que indique o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro bem como aos Excelentíssimos Deputados Weliton Prado (Federal) e Elismar Prado (Estadual), QUE ENVIDEM ESFORÇOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA PROMOVER MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO DESTINADO AO ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS QUE AGUARDAM PARA REALIZAR VISITAS AOS DETENTOS NA PENITENCIÁRIA EXPEDITO DE FARIA TAVARES.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições enfrentadas pelas famílias que se deslocam até a unidade prisional, muitas vezes permanecendo por longos períodos em ambiente com estrutura inadequada.

Dessa forma, solicita-se a realização de melhorias no local de espera, incluindo a ampliação e adequação dos banheiros, bem como investimentos na infraestrutura geral, com a finalidade de proporcionar mais dignidade, conforto e condições adequadas às pessoas que frequentam o espaço.

Ressalta-se que tais medidas representam não apenas uma ação de caráter estrutural, mas também de respeito às famílias, que já vivenciam situações sensíveis e merecem um ambiente mais humanizado durante o período de espera.

Certo da acolhida dos demais pares, e a atenção e providencia do executivo agradeço desde já atenção.

Salas das Sessões 14 de abril de 2026

Humberto Donizete Ferreira-Bebé

Vereador-autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1658/2025

Ao
Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, e ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Alexandre Victor, e ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SESTRAN, Sr. Roberto Ferreira de Souza Parros, **que seja realizada a instalação de câmeras de segurança (sistema de videomonitoramento) em todos os educandários da rede municipal de ensino.**

Justificativa

A segurança no ambiente escolar é uma das principais demandas da sociedade contemporânea, especialmente no que se refere à proteção de crianças, adolescentes, profissionais da educação e demais servidores.

A instalação de câmeras de videomonitoramento nos educandários municipais representa uma medida preventiva e estratégica, contribuindo diretamente para a redução de ocorrências, inibição de atos de violência, prevenção de vandalismo e maior controle no ambiente escolar.


Além disso, o sistema de monitoramento possibilita maior tranquilidade aos pais e responsáveis, que confiam diariamente seus filhos às instituições de ensino, bem como oferece melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

Importante destacar que a presença de câmeras também auxilia na gestão escolar, permitindo o acompanhamento de situações internas, resolução de conflitos e, quando necessário, fornecimento de registros para apuração de eventuais ocorrências.

Dessa forma, trata-se de uma medida de alto interesse público, alinhada com políticas modernas de segurança preventiva e proteção da comunidade escolar.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo e o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2026.



Professor Emerson Caixeta
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1659/2026

Excelentíssimo Senhor
Nikolas de Queiroz Elias
DD Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O abaixo assinado, **Vereador Humberto Donizete Ferreira-Bebé**, vem nos termos regimentais, requerer que indique o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro bem como aos Excelentíssimos Deputados Weliton Prado (Federal) e Elismar Prado (Estadual), A DOAÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA O ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA.

A presente solicitação se justifica pela necessidade urgente de fortalecimento das atividades agrícolas desenvolvidas pelas famílias assentadas, que dependem diretamente da produção rural para sua subsistência e geração de renda. A ausência de maquinário adequado tem dificultado o preparo do solo, o plantio e a colheita, comprometendo a produtividade e o desenvolvimento econômico da comunidade.

A aquisição de um trator representará um avanço significativo, proporcionando melhores condições de trabalho, aumento da produção e, conseqüentemente, mais dignidade e qualidade de vida às famílias do assentamento.

Diante da relevância da demanda, contamos com a sensibilidade e o empenho dos nobres Deputados para o atendimento desta importante reivindicação.

Certo da acolhida dos demais pares, e a atenção e providencia do executivo agradeço desde já atenção.

Salas das Sessões 14 de abril de 2026

Humberto Donizete Ferreira-Bebé

Vereador-autor